



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.600/10
DE 24 DE AGOSTO DE 2010**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **ANA PAULA DE JESUS PASSOS LUNA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Neópolis, **Gratificação de Interiorização (GI) de 25% (vinte e cinco por cento)**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior, símbolo NS-1, referência 5**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**), no **período de 29/04/10 a 31/08/10**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **29/04/10 a 31/08/10**, revogada a Portaria nº 1.708/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**